



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.625/0001-29, com sede na cidade de Magda/SP, na Avenida Santa Terezinha, nº 195, Centro, representada por **Olésia Juliana de Oliveira Lessi**, RG nº 16.396.920-6 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 0100/2020**, relativo ao **Pregão Presencial nº 036/2020** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	Preço Atual	Custo Atual	Percentual Lucro	Preço Ajustado
ETANOL	R\$ 4,53	R\$ 4,42	14,56%	R\$ 4,86
DIESEL	R\$ 5,04	R\$ 4,835	11,46%	R\$ 5,39
GASOLINA	R\$ 5,91	R\$ 5,524	21,50%	R\$ 6,71

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica a concessão do termo aditivo para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em favor do Município devido a diminuição do valor na bomba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	419
Proc. PM n.º	100/20

Magda (SP), 27 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE
PAIVA
BATELLO:27672
856804**

**MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE DE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal**

**POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada
OLÉSIA JULIANA DE OLIVEIRA LESSI
CPF: 189.146.488-42
Sócia Administradora**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini
RG: Aux. de serviços especializados
RG.: 30.334.584-6

2ª Testemunha

Nome: Idanise Soares
RG: 9-756-1566

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10).

CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 02/2021 – 12º TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 27 de outubro de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.026, de 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.026, de 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Pela contratada

Nome: Olésia Juliana de Oliveira Lessi
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 189.146.488-42
Assinatura: _____

Olésia Juliana de Oliveira Lessi
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.026, de 10 de novembro de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.026, de 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51